

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED N° 002/2015**

Respostas dos Recursos Interpostos ao Resultado Classificatório.

Nome	CPF	Descrição do recurso	Resposta do Recurso
Alice Pereira dos Anjos	082.119.517-46	Solicita revisão na escolha do cargo. Quando efetivou sua inscrição optou para o cargo de professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, porém solicita acerto para o cargo de professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Língua Portuguesa.	De acordo com os Subitens, 4.2 - “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato” e 4.3 - “Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração, salvo informações relativas aos dados referentes a: endereço, telefone, e-mail”, portanto, o pedido de recurso do candidato foi indeferido pela Comissão.
Edina Ferreti Malta	082.711.027-88	Solicita revisão de pontuação de tempo de serviço.	De acordo com os Subitens, 4.1 - “As inscrições serão efetivadas pelo candidato através do site www.pma.es.gov.br , sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento da inscrição”, e 4.3 - “Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração, salvo informações relativas aos dados referentes a: endereço, telefone, e-mail”, portanto, o pedido de recurso do candidato foi indeferido pela Comissão.
Gilmar Loyola dos Santos	043.783.127-27	Solicita revisão na escolha da Aldeia Pleiteada. Quando efetivou sua inscrição optou pela Aldeia Caeiras Velha.	De acordo com os Subitens, 4.1 - “As inscrições serão efetivadas pelo candidato através do site www.pma.es.gov.br , sendo de exclusiva responsabilidade do

			<p>candidato o preenchimento da inscrição”, 4.2 - “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato” e 4.3 - “Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração, salvo informações relativas aos dados referentes a: endereço, telefone, e-mail”, portanto, o pedido de recurso do candidato foi indeferido pela Comissão.</p>
Jovilde da Penha Favalessa Almeida	817.919.847-20	Solicita alteração na data de nascimento.	De acordo com o Subitem 4.3 - “Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração, salvo informações relativas aos dados referentes a: endereço, telefone, e-mail”, portanto, o pedido de recurso do candidato foi indeferido pela Comissão.
Suellem Cristina Peruchi Borotto da Hora	100.885.307-01	Solicita revisão com relação a pontuação de tempo de serviço.	De acordo com o Subitem 4.3 - “Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração, salvo informações relativas aos dados referentes a: endereço, telefone, e-mail”, portanto, o pedido de recurso do candidato foi indeferido pela Comissão.
Suelen Gonçalves Machado Jardim	118.207.357-37	Solicita correção na pontuação referente a qualificação profissional.	De acordo com o Subitem 4.3 - “Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração, salvo informações relativas aos dados referentes a: endereço, telefone, e-mail” e Anexo II e Item 9 – Da comprovação da qualificação profissional do Edital, os cursos exigidos são de Formação Continuada na Área da Educação, portanto seu pedido de recurso

			foi indeferido pela Comissão.
Táina dos Santos Matheus Barbosa	094.014.397-61	Solicita revisão na escolha da Aldeia Pleiteada. Quando efetivou sua inscrição optou pela Aldeia Caeiras Velha.	De acordo com os Subitens, 4.1 - “As inscrições serão efetivadas pelo candidato através do site www.pma.es.gov.br , sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento da inscrição”, 4.2 - “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato” e 4.3 - “Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração, salvo informações relativas aos dados referentes a: endereço, telefone, e-mail”, portanto, o pedido de recurso do candidato foi indeferido pela Comissão.
Vanusa Passos Gomes Norato	085.375.687-24	Solicita averiguar a classificação do primeiro classificado na listagem do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais para atuar na EMP Nova Esperança.	No ato da convocação todos os documentos serão verificados, incluindo escolaridade, pré-requisito, pontuação de experiência profissional e qualificação profissional exigidos para o cargo conforme edital nº 002/2015, de caráter eliminatório.

Aracruz, 30 de dezembro de 2015.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015.
 Portaria nº 13.493/2015